

## **PORTARIA Nº 227/2018**

## **06 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** denúncia formalizada por J.C.P.S, em desfavor da enfermeira L.R.R. inscrita no COREN-SE 513254-ENF;

## **RESOLVEM:**

Art. 1º designar a Conselheiro Dr. Conrado Marques de Souza Neto, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia formalizada por J.C.P.S, em desfavor da enfermeira L.R.R. inscrita no COREN/SE 513254-ENF:

**Art. 2º** Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 06 de novembro de 2018.

Dr. Diego Rafael da Silva Borges Coren-SE nº 270182-ENF

Presidente

Received 19 11 19 12 1536

Zamen 22536

Dra. Clarice Fonseca Mandarino Coren-SE nº 23313-ENF

Secretária